



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**RECURSO Nº           , de 2017**

**(Do Sr. João Campos e outros)**

**Recorre contra parecer proferido no Projeto de Lei nº 256 de 2011, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo os Direitos Humanos como diretriz a ser observada pela educação básica e meio de alcance dos objetivos do ensino fundamental”.**

**Senhor Presidente:**

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra parecer que aprovou o Projeto de Lei nº 256 de 2011, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo os Direitos Humanos como diretriz a ser observada pela educação básica e meio de alcance dos objetivos do ensino fundamental” discutido e votado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara. Os signatários do Recurso consideram oportuno e conveniente o exame do Projeto pelo Plenário.

Sala das Sessões, em        de junho de 2017.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**

